



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.100/2015.

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **LUCIANE MOREIRA BORGES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

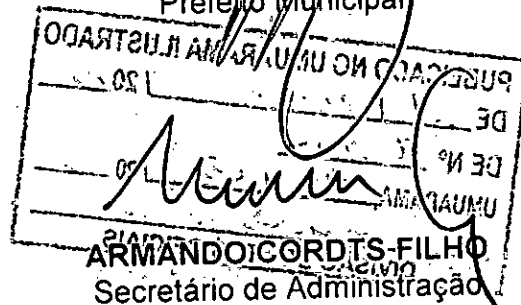
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANE MOREIRA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.724-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.018.129-68, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 006 de 28 de janeiro de 2014, no período de 04 de março de 2015 a 29 de abril de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UNUARAMA *unuarama*
DE Nº 10.332 07/10/15
DE 03/11/15 120/15
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO